



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de julho de 2026 às 12:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8525497: DECRETO Nº 2293/2026, DE 20 DE JULHO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8525497>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 2293/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPIVARI DE BAIXO - REVOGA OS DECRETOS DE Nº 580/2014 – Nº 686/2016 E Nº 2053/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIR ANTÔNIO DE BITENCOURT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e da Legislação Vigente;

CONSIDERANDO o art. 14, bem como o parágrafo único, do referido artigo, da Lei Complementar nº 1439/2012 de 31 de janeiro de 2012, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2026, da Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda:

- I – Wagner Machado dos Santos – matrícula nº 129641;
- II - Geisa Dacoreggio Biff - matrícula nº 11967;
- III – Nayara Aguiar Martins - matrícula nº 10873;
- IV – Alessandra Vieira Francioni Silva, matrícula nº 1888;
- V - Luciane Ferreira Medeiros, matrícula nº 2053.

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Concurso, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais necessários à consecução do objetivo deste Decreto.

Art. 4º A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do Concurso Público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial, os Decretos de nº 580/2014 – nº 686/2016 e nº 2053/2025.

Capivari de Baixo, SC, 20 de julho de 2026.

Claudir Antonio de Bitencourt
Prefeito Municipal